

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 65

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 25 de abril de 2012

MOISÉS BARBOSA



CCLJ - Presidente do colegiado, Raimundo Pimentel (centro), enalteceu trabalho da Secretaria de Defesa Social e solicitou colaboração do Ministério Público de Pernambuco

# Autoridades exigem que bancos invistam em segurança

Número crescente de assaltos a instituições financeiras tem preocupado

Um dia após o registro do 15º assalto a banco em Pernambuco, em 2012, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) decidiu orientar os municípios do Estado a exigir, por meio de lei, a participação do sistema financeiro no combate à criminalidade. Uma constante em todo o País, as abordagens, segundo especialistas do setor, resultam, também, dos baixos investimentos das instituições bancárias em segurança. O tema norteou a audiência pública realizada, ontem, pelo colegiado, a partir da

solicitação do deputado Daniel Coelho (PSDB).

A elaboração de leis específicas poderá ajudar a cobrar dos estabelecimentos a instalação, dentre outros equipamentos, de circuito interno de câmera; janelas blindadas e portas giratórias. Recife é a única cidade que possui regras do tipo, com a Lei nº 17.647. Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais (Depatri), o delegado Antônio Barros destacou que a Polícia tem feito sua parte. “Mais de 80% das ocorrências foram esclare-

cidas. Contudo, precisamos que os bancos contribuam”, declarou.

Para o representante da Federação dos Bancários e da União Geral dos Trabalhadores de Pernambuco (UGT-PE), Gustavo Walfredo, somente investindo em segurança será possível conter a violência. “Em 2011, as oito maiores instituições do País lucraram R\$ 50 bi. É inadmissível que não protejam clientes e funcionários”, condenou Walfredo, ressaltando que a omissão do sistema bancário tem trazido consequências danosas. “Os pedidos

para assistência psicológica aos funcionários associados ao movimento sindical cresceu consideravelmente nos últimos anos”.

De acordo com o deputado Daniel Coelho, é preciso punir os bancos. “Não podemos permitir que o Estado se torne um paraíso de assaltos e, para isso, devemos tomar providências”, complementou Coelho.

Presidente da CCLJ, o deputado Raimundo Pimentel (PSB) enalteceu a importância do debate. Conforme o socialista, as estatísticas apresentadas pela Polícia Civil e demais entidades

servirão de subsídios ao grupo parlamentar. Como reforço, o setor de inteligência da Secretaria de Defesa Social tem “atuado bastante” e conseguiu prender quatro quadrilhas especializadas. “É evidente que os bancos têm falhado e pediremos a colaboração do Ministério Público de Pernambuco para fiscalizar o setor com eficiência”, antecipou.

**REUNIÃO ORDINÁRIA** – Antes de dar início à audiência pública, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça distribuiu 13 matérias e apreciou mais cinco proposições.

# Reunião solene marca instalação do CAU-PE

## Qualidade pública da arquitetura é compromisso da entidade

Após 50 anos de reivindicações e militância, os arquitetos e urbanistas do Estado comemoram a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU-PE). Uma reunião solene na Assembleia Legislativa, proposta pelo deputado e primeiro-secretário da Casa, João Fernando Coutinho (PSB); marcou a instalação da autarquia federal. A entidade surgiu a partir da Lei 12.378/2010, sancionada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

“Com o crescimento e o desenvolvimento populacional, os arquitetos entenderam que uma entidade de classe proporcionaria a fiscalização do exercício da profissão com



**HOMENAGEM** - Montezuma recebe placa do Legislativo

a devida autonomia”, destacou o deputado Raimundo Pimentel (PSB), durante a solenidade. Até então, os profissionais eram representados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas).

Para João Fernando, a entidade surge num momento oportuno para o Estado. “Novos empreendimentos chegam a Pernambuco e a fiscalização dos arquitetos é fundamental. O Conselho representa a independência e o

fortalecimento da categoria”, enfatizou.

O presidente do CAU-PE, Roberto Montezuma, falou da atuação do Conselho. “A qualidade pública da arquitetura será nosso compromisso porque os municípios têm problemas com infraestrutura e mobilidade. A formação e capacitação continuada e a atuação do profissional também serão abordados”, ressaltou. O presidente do CAU-BR, Haroldo Pinheiro, frisou que, “agora, as escolas de formação serão mais bem orientadas”.

Durante a reunião de instalação do CAU-PE, os conselheiros foram diplomados. Roberto Montezuma recebeu uma placa do Poder Legislativo.

## Governo Federal

# Deputados elogiam liberação de verba para combater efeitos da seca

O que pode ser a maior seca vivenciada pelo Nordeste, nos últimos 40 anos, vem sendo tema recorrente de pronunciamentos na Casa Joaquim Nabuco. Na tarde de ontem, os deputados Raimundo Pimentel (PSB), Tony Gel (DEM) e Odacy Amorim (PT) discursaram. Os três avaliaram positivamente o encontro de governadores da região com a presidente da República, Dilma Rousseff (PT), na última segunda-feira (23), em Sergipe. Foi anunciada, na ocasião, a liberação de R\$ 2,7 bilhões como parte de um pacote emergencial para atender às famílias atingidas.

Parte será investida em um programa especial de crédito para agricultores, por meio do Fundo Constitucional do Nordeste (FCN). Um bilhão será disponibilizado pelo Governo Federal aos pequenos agricultores, para que tenham acesso a financiamentos de até R\$ 12 mil; e a médios e grandes produtores, que poderão obter até R\$ 100 mil.

O Programa Água para Todos receberá R\$ 799 milhões para a construção de



**SEMI-ÁRIDO** - Pimentel, Amorim e Gel discutiram consequências da severa estiagem

cisternas, poços artesianos e outros sistemas de abastecimento. Além disso, duas Medidas Provisórias serão assinadas pelo Executivo Federal viabilizando R\$ 200 milhões para criar o Bolsa Estiagem, além de R\$ 164 milhões para a iniciativa do Exército em destinar carro-pipa ao Interior dos Estados.

“Junto com o ministro de Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, o governador Eduardo Campos externou o quadro dramático. Lamentavelmente, ainda não conseguimos conciliar a realidade do semiárido com o déficit hídrico. Ao mesmo tempo, é com certo alívio que compartilhamos as medidas adotadas para beneficiar o povo ser-



tanejo”, observou Pimentel. O secretário de Agricultura, Ranilson Ramos, visitará a Feira do Gado de Ouricuri, na próxima semana, pois “pecuaristas estão vendendo animais com preço muito abaixo do valor real para garantir a sobrevivência”.

Odacy Amorim lamentou a situação e revelou que a estiagem é atípica. “O programa de combate à seca traz esperança ao povo nordestino. Entretanto, precisamos de uma sistemática de distribuição de água mais uniforme para acabar com os carro-pipa”, sugeriu. O deputado informou que, quando foi prefeito de Petrolina, implantou o Programa Bolsa Água para auxiliar os moradores. “A água precisa ser distribuí-



da sem discriminação política”, pontuou.

Orador do Grande Expediente, Tony Gel ressaltou que a seca é um evento cíclico. “O que é previsto pode ser combatido”, ponderou. O integrante do Democratas lembrou uma música de autoria de Zé Dantas, intitulada *Vozes da Seca*, composta há quase 60 anos, que trata o tema.

Iniciativas como a Adu-tora do Agreste e a Transposição do Rio São Francisco também foram citadas. “Levar água para milhares de pessoas, mas precisam avançar”, acrescentou Gel, informando que, ao desempenhar o mandato de deputado federal, lutou pela construção da Barragem de Jucazinho.

## Comunicação

# Jornalistas vinculados ao Simpe reivindicam melhores salários

Os jornalistas da Secretaria de Imprensa do Estado (Simpe) receberam o apoio do deputado Mavieal Cavalcanti (DEM) na luta por melhores salários. O parlamentar informou que o Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco (Sinjo-PE) voltou a se reunir com os gestores da Secretaria de Administração para negociar a reposição das perdas acumuladas há 17 anos. Cavalcanti solicitou ao governador Eduardo Campos (PSB) um aumento justo.

“No documento entregue pela categoria ao sindicato, números comprovam que, entre os profissionais de nível superior, os jornalistas foram os únicos que não tiveram reajustes. Desde 1995, as perdas somam cerca de 90%. A classe é a mais penalizada”, observou. Ainda segundo o deputado, em 1998, os jornalistas recebiam R\$ 1.540,00, o equivalente a 11 salários mínimos e meio. Hoje, os rendimentos não



**TRIBUNA** - Cavalcanti

somam quatro mínimos.

Nem mesmo os baixos reajustes lineares foram repassados. A ausência de participação no Fórum dos Servidores e no Sindserpe prejudica a categoria.

Em aparte, Daniel Coelho (PSDB) também apoiou o segmento, defendendo “a valorização dos funcionários efetivos”.

## Eventos

# Circuito de Pega de Boi estimula economia sertaneja

Os investimentos do Governo de Pernambuco em festas no Sertão do Estado nortearam o pronunciamento do deputado Rodrigo Novaes (PSD). Ontem, o parlamentar ocupou a tribuna, durante o Pequeno Expediente, para agradecer o apoio do governador Eduardo Campos (PSB); do secretário estadual de Turismo, Alberto Feitosa; e do presidente da Empetur, André Correia; para criar o Circuito Pernambucano de Pega de Boi do Sertão.

O evento foi idealizado a partir da Indicação nº 595/2011, de autoria de Novaes. A primeira etapa do circuito ocorreu, no último sábado (21), na Fazenda Recanto do Navio, em Floresta. “Esse incentivo do Poder Executivo estimula os partici-

pantes e valoriza a cultura local”, frisou o deputado.

Em Pernambuco, são realizadas, anualmente, mais de 200 festas de Pega de Boi no Mato nas localidades sertanejas. Dessas, 50 são no município de Floresta.



**APOIO** - Rodrigo Novaes

# Alepe participa da semana nacional de debates sobre educação pública

## Implantação do PNE é uma das principais reivindicações

Com o objetivo de apoiar a 13ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, a Comissão de Educação da Assembleia promoveu, ontem, encontro solicitado pelo Sindicato dos Trabalhadores do setor em Pernambuco (Sintepe). A mobilização começou no último sábado (21), segue até a pró-

xima sexta-feira (27) e é realizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), em todo o Brasil.

Na pauta de reivindicações, destaque para a votação imediata do Plano Nacional de Educação (PNE). De acordo com a vice-presidente do Sintepe, Maria Antonieta Trindade, a demora em im-

plantar o texto deixa o País carente de orientação quanto às diretrizes do setor. Antonieta, que também integra a direção executiva da CNTE, ressaltou que o Plano Nacional estabelecerá metas e valorizará o profissional. “O plano vai garantir 10% do PIB para o setor e melhorias na qualidade do ensino”, comentou.

Presidente do colegiado temático da Alepe, a deputada Teresa Leitão (PT) comentou a estratégia da CNTE de levar o debate para toda sociedade. “Os eixos da campanha têm relação direta com o trabalho legislativo. São a lei do piso, os planos de carreira, entre outros. Por isso é importante que o Parlamento

de Pernambuco esteja inserido no debate”, reforçou.

A representante da Secretaria de Educação de Pernambuco, Elizabeth Jales, reafirmou a importância da aprovação do Plano Nacional, uma vez que o resultado repercutirá sobre os planos estaduais. Ela acrescentou que o Governo tem adotado reduções na carga horária

dos profissionais da área, “mas encontra dificuldade devido à carência de docentes”. Integrante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, Ieda Nogueira frisou que este é o momento de abrir a discussão em todo o Estado, “para que, cada vez mais, professores tenham formação e salários adequados”.

RINALDO MARQUES



COLEGIADO - Presidente da Comissão de Educação da Assembleia, Teresa Leitão (centro), destacou importância do Parlamento no debate

### Ensino Superior

## Faceg conquista registro junto ao Crea-PE

O fato de a Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (Faceg) obter o deferimento de registro da unidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agricultura de Pernambuco (Crea-PE) levou o deputado Izaías Régis (PTB) a comemorar.

Ontem, o parlamentar usou a tribuna da Casa para lembrar que o registro foi concedido, no último dia 8, pois a instituição de Ensino Superior garantiu, em seu projeto pedagógico, o cumprimento das exigências apresentadas pelo conselho.

No pronunciamento, ele reproduziu algumas pala-

avras da coordenadora do Curso, a engenheira e professora Giane Lira. Para ela, desde a elaboração da proposta, a meta sempre foi oferecer um curso que atenda às necessidades da região, assegurando não apenas qualidade de ensino, mas certificação e reconhecimento dos seus órgãos representativos. “Todos os que integram a faculdade estão felizes com a importante conquista junto ao Crea. É o reconhecimento de um trabalho desenvolvido em equipe”, acrescentou.

O primeiro vestibular para o Curso de Engenharia



GARANHUNS - Régis comemorou avanços educacionais

Civil, realizado em 2010 pela Faceg, também foi

fortalecer os corpos docente e discente e a qualidade do ensino.

DIREITO - Outro assunto foi o bom desempenho dos alunos da Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG), na prova da Ordem dos Advogados de Pernambuco (OAB-PE). O petebista comentou que dos 43 estudantes da instituição, 29 foram aprovados no último exame da Ordem. A Faceg e a FGD são faculdades parceiras da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Aesga), instituição que, há 33 anos, forma profissionais para atuar nas mais diversas áreas.

### Univasf

Novas informações sobre a audiência pública realizada, na última quinta-feira (19), em Petrolina, onde se debateram critérios de egresso na Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), foram divulgadas ontem, na tribuna da Alepe, pelo deputado Odacy Amorim (PT). A entidade de Ensino Superior adotou o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como único critério de avaliação, entretanto, os jovens ponderam que a medida beneficia estudantes de todo o País, quando deveria priorizar os que moram na região sertaneja. O Curso de Medicina é o que contabiliza maior presença de alunos de outras localidades. Atualmente, apenas 10% dos matriculados nessa Graduação são sertanejos. O parlamentar defendeu a blindagem dos graduandos do Vale do São Francisco e, juntamente professores e vereadores, propôs uma cota de incentivo em que 20% das vagas oferecidas em Medicina sejam destinadas aos moradores da localidade que tenham obtido bom desempenho no Enem. Amorim também adiantou que uma proposta formal será enviada à reitoria da Univasf. O apoio logístico assegurado pelo presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), para a realização do debate, em Petrolina, também foi citado.

## Atos

### ATO Nº. 1011/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 868855/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,  
**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIOLA NOGUEIRA VERA MARQUES	Assistente Parlamentar	PL - APC
KEILA IOHANA DA SILVA B. ACIOLI	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1012/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 447847/2012, do Deputado Rildo Braz,  
**RESOLVE:** exonerar **JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES DE LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOSEFA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 22,69% (vinte e dois vírgula sessenta e nove por cento), a partir de 2 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 1013/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.221/2012, do Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos,

**RESOLVE:** colocar à disposição do Poder Executivo, na Secretaria de Turismo, a servidora **MARGARET MENDONÇA GUERRA BARBOSA**, matrícula n.º0373, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 1º de abril até 31 de dezembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 1014/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.868855/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,  
**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARIA JOSÉ RIBEIRO TELLES	Assessor Especial/PL-ASC	46%
EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	52,15%
FERNANDO SALES DOS SANTOS JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
EMERSON AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
MARLUCE MARIA DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	46%

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1015/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 30/2012, do Deputado Waldemar Borges,  
**RESOLVE:** nomear **FELIPE JOSÉ XAVIER FILHO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 79% (setenta e nove por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Trigésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 25 de abril de 2012, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 860/2012**  
**Autor:** Poder Executivo

Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

**Parecer Favorável da 1ª Comissão.**

**Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2012**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 449/2011**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado Diogo Moraes

Estabelece regras suplementares ao Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no que diz respeito à proibição de venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2011**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 458/2011**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado Odacy Amorim

Determina a obrigatoriedade de oferecimento de touca descartável pelos mototaxistas aos seus clientes, quando da utilização de seus serviços, e dá outras providências.

**Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2011**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 507/2011**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado Antônio Moraes

Torna obrigatória a baixa na documentação de veículos usados inservíveis previamente à sua alienação em leilão, e dá outras providências.

**Parecer Favorável da 1ª, 3ª e 11ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/12/2011**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 552/2011**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado Eriberto Medeiros

Dispõe sobre a proibição de utilização de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife – RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências.

**Parecer Favorável da 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2011**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado Vinicius Labanca

Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de bandas pernambucanas para abertura ou participação de eventos musicais de médio e grande porte realizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 3993/2012**  
**Autor:** Dep. Rodrigo Novaes

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **EDSON VIEIRA (PSDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **PEDRO SERAFIM NETO (PDT)** **RODRIGO NOVAES (PSD)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e os suplentes **DANIEL COELHO (PSDB)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)**, **OSSESIO SILVA (PRB)**, **ZÉ MAURÍCIO (PP)** e **MARCANTÔNIO DOURADO (PTB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h ( onze) horas, do dia 25 de abril de 2012, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISTRIBUIÇÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 875/2012, de autoria do Deputado Edson Vieira (EMENTA:** Denomina "Rodovia Valdemar Bezerra de Almeida" a PE - 90, no trecho entre trevo do município de Vertentes até o trevo do município de Santa Maria do Cambucá);
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 876/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica);
- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 878/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera a lei nº 14.406, de 22 de setembro de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências);
- 04- Projeto de Lei Ordinária Nº 879/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim(EMENTA:** Cria o Cadastro Estadual de Deficientes Ativos de Pernambuco – Cedape);
- 05- Projeto de Lei Ordinária Nº880/2012, de autoria do Deputado Odacy Amorim (EMENTA:** Determina a obrigatoriedade de disponibilidade de local exclusivo para pagamento de fatura de cartão de crédito que contenha bandeira do estabelecimento comercial);
- 06- Projeto de Lei Ordinária Nº 881/2012, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA:** Denomina de Escola Estadual Vereadora Alzira Tenório do Amaral, a Unidade de Ensino localizada no Distrito Quilombola do município de Custódia, Sertão do Moxotó);
- 07- Projeto de Lei Ordinária Nº 882/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (EMENTA:** Denomina Terminal Integrado de Passageiros Deputado Geraldo Melo, o Terminal Integrado de Passageiros construído no bairro de Cajueiro Seco, localizado no município de Jaboatão dos Guararapes);
- 08- Projeto de Lei Ordinária Nº 883/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA:** Denomina de Rodovia Vereador Til Cavalcanti, a VPE-260, que liga o Município de Buíque ao entroncamento com a BR-424, Agreste Meridional Pernambucano);
- 09- Projeto de Lei Ordinária Nº 884/2012, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA:** Denomina de Rodovia Comerciante Manoel de Souza Dias, a VPE – 730, que liga o Distrito de Ponta da Serra ao entroncamento com a BR 407, no município de Petrolina, Sertão do São Francisco);
- 10- Projeto de Lei Ordinária Nº 886/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera título de Ação no Plano Plurianual do Estado 2012/2015, abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de 2012 e dá outras providências);
- 11- Projeto de Lei Ordinária Nº 887/2012, de autoria do Deputado Diogo Moraes (EMENTA:** Denomina Rodovia Manoel de Oliveira Chaves a Rodovia PE-160, no trecho que liga o município de Jataúba até a divisa com o Estado da Paraíba);
- 12- Projeto de Lei Ordinária Nº 888/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA:** Confere ao Município de Itamaracá o título de "Capital Pernambucana da Ciranda");
- 13- Projeto de Lei Ordinária Nº889/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (EMENTA:** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco).

### EM DISCUSSÃO:

- 01-Projeto de Lei Ordinária Nº 745/2012, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (EMENTA:** Denomina José de Sousa Leal, o Centro de Comercialização da Agricultura Familiar que está sendo construído no Distrito de Cruzeiro do Nordeste, em Sertânia/PE);
- RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA**
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 848/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (EMENTA:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira da Indústria, Comércio e Serviços "EXPOSERRA" no município de Serra Talhada);
- RELATOR: DEPUTADO OSSESIO SILVA**
- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 854/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Cria cargos comissionados e funções gratificadas para compor a estrutura da Secretaria de Saúde, e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA**
- 04- Projeto de Lei Complementar N Nº 855/2012 , do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (EMENTA:** Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - e dá outras providências);
- Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**
- RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO**
- 05-Projeto de Lei Ordinária Nº 860/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências);
- Regime de urgência**
- RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO**
- 06- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus", ao Projeto de Lei Ordinária Nº 845/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite);
- RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO**

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 24 de abril de 2012.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PC do B), Aluísio Lessa (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PSDB), titulares, e os deputados Edson Vieira (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Odacy Amorim (PT) e José Maurício Cavalcanti (PP) suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária, a ser realizada às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 25 de abril de 2012 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

### DISTRIBUIÇÃO:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 872/2012, de autoria do Governo do Estado.**  
(Ementa: Cria o programa de sustentabilidade na atividade produtiva do estado de Pernambuco – PESUSTENTÁVEL).

Recife, 24 de Abril de 2012.

DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI  
Presidente

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados **CLODOALDO MAGALHÃES (PTB)**, **FRANCISMAR PONTES (PSD)**, **RAMOS (PMN)** e **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR)**, membros titulares, e os suplentes, Deputados **BOTAFOGO FILHO (PDT)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PC do B)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)**, **RILDO BRAZ (PRP)** e **TONY GEL (DEM)**, para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às nove horas (09:00h), no dia 25 de abril de 2012, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### Distribuição:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 864/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas particulares servirem lanches exclusivamente saudáveis aos alunos da rede privada);
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 865/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os médicos atenderem, em consultório, com hora marcada e não atrasarem em mais de uma hora o atendimento aos pacientes);
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 866/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de toda escola privada de Pernambuco, que ofereça Educação Infantil, de oferecer, semanalmente, uma disciplina que envolva uma conscientização quanto à importância de uma alimentação saudável);
- d) Projeto de Lei Ordinária nº 879/2012, de autoria do Deputado Odacy Amorim** (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Deficientes Ativos de Pernambuco - Cedape);

### Discussão:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 137/2011, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Cria cargos comissionados e funções gratificadas para compor a estrutura da Secretaria de Saúde, e dá outras providências);
- RELATOR: Deputado Raimundo Pimentel;**

Recife, 24 de abril de 2012.

Isabel Cristina  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Francismar Pontes (PTB), Manoel Santos (PT), Osseio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na **Audiência Pública nº 03**, a ser realizada no dia 25 de abril de 2012 às 09h:00 min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

ASSUNTO: "CAMPEONATO PERNAMBUCANO E VIOLÊNCIA DAS TORCIDAS ORGANIZADAS".

Recife, 23 de abril de 2012.

Deputado Betinho Gomes  
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário da Casa Civil e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de ser implantado um Batalhão da Polícia Militar na região do Sertão do Itaparica e que haja aumento de efetivo na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2012  
REPUBLICADO EM - 25/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4017/2012  
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando o aumento da frota de ônibus que faz o percurso São Lourenço/TIP em operação, passando pela Arena Pernambuco (estádio de Futebol), e a diminuição do intervalo dos coletivos no período das 6h às 8h e das 16:00 às 18h.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4018/2012  
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Presidente da CELPE no sentido de ser incluído o município de Santa Maria da Boa Vista no Programa de Eficiência Energética.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4019/2012  
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário da Casa Civil no sentido de ser construída uma Barragem no Ricacho Jatobá, localizado na Fazenda Casa Nova, no município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4020/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4021/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de

Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de Tabira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4022/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de Tacaimbó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4023/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4024/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4025/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4026/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

**Discussão Única da Indicação nº 4027/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Timbaúba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4028/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Toritama.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4029/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Tracunhaém.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4030/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Triunfo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4031/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Tupanatinga.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4032/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Tuparetama.

**Discussão Única da Indicação nº 4033/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Verdejante.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4034/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Vertente do Lério.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4035/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Vertentes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4036/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4037/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de

Saúde no sentido de implantar e/ou reforçar o ***Programa de Saúde Bucal***, no município de Xexéu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4038/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Agrestina no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4039/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Água Preta no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4040/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Buíque no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4041/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Buenos Aires no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4042/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Brejo da Madre de Deus no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4043/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Brejinho no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4044/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Brejão no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4045/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Bonito no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4046/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Bom Jardim no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4047/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Bom Conselho no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4048/2012****Autor: Dep. Riacardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Bodocó no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4049/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Bezerros no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4050/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Betânia no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4051/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Belo Jardim no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4052/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Barra de Guabiraba no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4053/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir e/ou reforçar o Município de Cabo de Santo Agostinho no Plano Operativo do ***Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4054/2012****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da COMPESA no sentido de normalizar o fornecimento de água das Ruas da Mata, Nova, Rosa de Lima, Jacira e Iracema, todas localizadas no bairro de Sapucaia no município de Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4055/2012****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Superintendente de Atenção Primária no sentido de incluir nas atividades de Atenção Primária: ***Apoio às Ações de Saúde da População Negra***, o Município do Pesqueira.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4056/2012****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Superintendente de Atenção Primária no sentido de incluir nas atividades de Atenção Primária: ***Apoio às Ações de Saúde da População Negra***, o Município de Carpina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única da Indicação nº 4057/2012****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Superintendente de Atenção Primária no sentido de incluir nas atividades de Atenção Primária: ***Apoio às Ações de Saúde da População Negra***, o Município de Brejo da Madre de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única do Requerimento nº 1249/2012****Autor: Dep. Zé Maurício**

Voto de Aplausos a Jonathan de Melo Gomes de Souza e Rodrigo Carlos de Lima Silva, alunos da Escola de Referência em Ensino Médio Jarina Maia, em João Alfredo, pela aprovação no programa do Governo do Estado ***"GANHE O MUNDO"***, que visa ofertar aos estudantes de ensino médio de escola pública estadual cursos de idiomas em inglês e espanhol, além de intercâmbio internacional com países de língua inglesa e espanhola.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única do Requerimento nº 1250/2012****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho e ao Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, por Recife e Olinda terem se tornado palcos de grandes eventos do Brasil, provando que Pernambuco tem capacidade de receber eventos de grande porte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única do Requerimento nº 1251/2012****Autor: Dep. Tony Gel**

Voto de Aplausos ao Jornal Vanguarda, pelos 80 anos de circulação no Agreste Central de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única do Requerimento nº 1252/2012****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Voto de Aplausos ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED na pessoa de seu Ilustríssimo presidente o senhor José Diniz Júnior, pelo empenho e dedicação em fazer valer os direitos da pessoa com deficiência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única do Requerimento nº 1253/2012****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Voto de Aplausos à Associação Pernambucana de Cegos - APEC, na pessoa do Presidente, o senhor Antônio Muniz da Silva, pelo brilhante e promissor trabalho que vem desenvolvendo junto aos deficientes visuais na capital pernambucana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012****Discussão Única do Requerimento nº 1254/2012****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Voto de Aplausos à Associação Beneficente dos Cegos do Recife - ASSOBE CER, na pessoa do Presidente, o senhor Paulo Domingos Ferreira, pelo brilhante e promissor trabalho que vem desenvolvendo junto aos deficientes visuais na capital pernambucana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012**

## Atas

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO E GUILHERME UCHOA**

AOS 23 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS E SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CLODOALDO MAGALHÃES (ATRÁVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1109/2012, DE 19/04/2012), ERIBERTO MEDEIROS (ATRÁVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1108/2012, DE 18/04/2012), ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI (ATRÁVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1107/2012, DE 17/04/2012), LAURA GOMES, LEONARDO DIAS (ATRÁVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1106/2012,

DE 16/04/2012), MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1105/2012, DE 12/04/2012), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, QUE REGISTRA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM GARANHUNS PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, NA QUAL SE DISCUTIR A SECA NO ESTADO, SOLICITA À PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF E AO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS URGENTES MEDIDAS PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DA SECA EM DEFINITIVO, CONVOCA OS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS PARA DISCUTIR O PROBLEMA DA SECA E AGRADECE AO SECRETÁRIO DE REFORMA AGRÁRIA, RANILSON RAMOS, AO PRESIDENTE DA ADAGRO, E AOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REGISTRA A PASSAGEM DA 13ª SEMANA NACIONAL EM DEFESA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CNTE, ENTRE OS DIAS 21 E 27 DO CORRENTE, SOB O TEMA “PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO”, RESSALTA QUE O MOVIMENTO CONTOU COM A MOBILIZAÇÃO DOS SINDICATOS FILIADOS À CONFEDERAÇÃO E REGISTRA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA AMANHÃ, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS. O DEPUTADO ZÉ MAURICIO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, APRESENTA VOTO DE APLAUSO AOS ESTUDANTES JONATHAN DE MELO GOMES DE SOUZA E RODRIGO CARLOS DE LIMA SILVA, ALUNOS DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JARINA MAIA, LOCALIZADA EM JOÃO ALFREDO, PELA APROVAÇÃO NO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO “GANHE O MUNDO”, QUE VISA OFERTAR AOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL CURSOS DE IDIOMAS EM INGLÊS E ESPANHOL, ALÉM DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL COM PAÍSES DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, QUE COMENTA LEI MUNICIPAL QUE PROÍBE A INSTALAÇÃO DE *OUTDOORS*, LUMINOSOS, PLACAS E CARTAZES NO RECIFE, AFIRMANDO QUE ESTÁ SENDO DESRESPEITADA PELA PRÓPRIA PREFEITURA, QUE MONTOU UM *OUTDOOR* GIGANTE NA ALTURA DA PONTE PAULO GUERRA, NO BAIRRO DO PINA, ZONA SUL DA CIDADE, COM PROPAGANDA DA ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO JOÃO DA COSTA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI E GUSTAVO NEGROMONTE, FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE MARCANTÔNIO DOURADO PARABENIZA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE VIDA. O DEPUTADO ALUISIO LESSA DESTACA A CAPACIDADE DE PERNAMBUCO PARA RECEBER GRANDES EVENTOS, RESSALTANDO QUE A CAPITAL COMPORTOU VÁRIOS *SHOWS*, ENTRE ELAS OS *SHOWS* DE CHICO BUARQUE E *PAUL MACCARTNEY*, ALÉM DO ABRIL PRO ROCK E *CIRQUE DU SOLEIL*, PROVANDO O TRABALHO COMPETENTE DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. DESTACOU AINDA A LOTAÇÃO DOS HOTÉIS EM QUASE 100%, AQUECENDO AINDA O COMÉRCIO INFORMAL. FINALIZA DESTACANDO QUE A OFERTA DE TÁXI PRECISA SER MELHORADA E REPUDIA MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, QUANDO AFIRMOU QUE *PAUL MACCARTNEY* “SUOU A CAMISA” PARA EMPOLGAR O PÚBLICO RECIFENSE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ZÉ MAURICIO, DIOGO MORAES E RAIMUNDO PIMENTEL. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA). O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, EXPRESSA SUA PREOCUPAÇÃO COM A SECA NO SERTÃO PERNAMBUCANO E PARABENIZA O GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS PELA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO QUE ACONTECE EM ARACAJU ENTRE MINISTROS E GOVERNADORES DO NORDESTE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ISABEL CRISTINA E ÂNGELO FERREIRA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. FORAM ADIADAS AS DISCUSSÕES DOS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2306/2012 E 2307/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 528/2011 E 767/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2308/2012 A 2315/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 820/2012, 828/2012, 830/2012, 835/2012, 836/2012, 837/2012, 838/2012 E 859/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3994/2012 A 4009/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1242/2012 A 1246/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4017/2012 A 4057/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1249/2012 A 1254/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA, COMISSÕES OS PROJETOS

DE LEI ORDINÁRIA NºS 887/2012 E 888/2012 E EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 857/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR O PLANO DE REGULARIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – PREZEIS.

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO**

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS E SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CLODOALDO MAGALHÃES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1109/2012, DE 19/04/2012), ERIBERTO MEDEIROS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1108/2012, DE 18/04/2012), ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1107/2012, DE 17/04/2012), LAURA GOMES, LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1106/2012, DE 16/04/2012), MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1105/2012, DE 12/04/2012), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – PREZEIS, PELOS SEUS 25 ANOS DE CONQUISTAS, REALIZAÇÕES E LUTAS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1087/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS À SENHORA DEPUTADA TERESA LEITÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER; JORGE DARWIN, NESTE ATO REPRESENTANDO A PRESIDENTE DA URBE RECIFE, SENHORA DÉBORA CHAVES; BISMARCK SARAIVA, NESTE ATO REPRESENTANDO OS COORDENADORES DO PREZEIS; MARIA DO CARMO RIBEIRO DE LIMA, SECRETÁRIA DO PREZEIS E O SENHOR SILENO GUEDES, SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; PASSA A PALAVRA À SENHORA PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. A SENHORA PRESIDENTE TERESA LEITÃO DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE O PLANO NASCEU DOS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS, APOIADOS PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, E PELO ENTÃO ARCEBISPO DOM HELDER CÂMARA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, FORMADO POR SERVIDORES DESTA CASA, A MÚSICA “FREVO DA SAUDADE”, DE AUTORIA DE NELSON FERREIRA A MÚSICA SOB A REGÊNCIA O MAESTRO JOSIAS GOUVEIA. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, AUTOR DO REQUERIMENTO, QUE RESSALTA O ESPÍRITO DE LUTA, A PERSEVERANÇA E A COMPETÊNCIA DOS FAZEM O PREZEIS, TORNANDO PERNAMBUCO UM EXEMPLO DE QUE É POSSÍVEL GARANTIR UM FUTURO COM DIGNIDADE ÀS NOVAS GERAÇÕES. A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO À SENHORA MARIA DO CARMO RIBEIRO DE LIMA, SECRETÁRIA DO PREZEIS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, A MÚSICA “ASA BRANCA”, DE AUTORIA DE LUIZ GONZAGA E HUMBERTO TEIXEIRA. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR BISMARCK SARAIVA, COORDENADOR GERAL DO PREZEIS, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM E DESTACA A ORGANIZAÇÃO E A LUTA, QUE LEVARAM O PREZEIS A TER ALCANÇADO A IMPORTÂNCIA QUE TEM. FINALIZA CONVIDANDO O SENHOR CANDINHO, QUE AGRADECE A HOMENAGEM E COMENTA O SURGIMENTO DOS PREZEIS E SUA IMPORTÂNCIA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A OUVIREM A

APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, A MÚSICA “OLHA PRO CÉU”, DE AUTORIA DE LUIZ GONZAGA E JOSÉ FERNANDES. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS, LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO EDUARDO CAMPOS; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE E DO SENHOR ROMÁRIO DIAS, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AS PRESENCAS DOS SENHORES COORDENADORES, MEMBROS E DAS COMUNIDADES DE AFOGADOS, CARANGUEIJO, COQUE, COIOTE, BRONHA, TEIMOSA, CAMPO GRANDE, PRADO, APIUCOS, MANGUEIRA, CAMPO DO VILA, MUSTARDINHA, PLANETA DOS MACACOS, VILA FELICIDADE, ENTRE OUTROS, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA À SENHORA PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2012.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 2319, 2320, 2321 E 2322** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 797, 854, 855 e 860, respectivamente.

A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 289** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 889, Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 077** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 890, Altera dispositivos e anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 763** - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES esclarecendo a Indicação nº 2377 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 054** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE agradecendo a aprovação do Voto de Aplauso, consignado pela aprovação do Requerimento nº 1182, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.  
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

**RELATÓRIO DE GESTÃO** - DO SENHOR SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Gestão da Secretaria de Governo do Estado de Pernambuco.  
Inteirada.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITO solicitando dispensa da presença nas Reunião Plenária do dia 24 de abril de 2012 por motivo de viagem a Natal - RN para participar do Lançamento da XVI CNLE - Conferência dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.  
À Publicação.

## Ofício/MPPE

## OFÍCIO GPG Nº 077/2012

Recife, 23 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, submeto, com fulcro no art. 68, *caput*, da Constituição de Pernambuco, *c/c* o art. 24 da Lei Complementar estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que altera os dispositivos e os anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de

setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

**Recife, em 24 de abril de 2012.**

**AGUINALDO FENELON DE BARROS**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Vossa Excelência  
Guilherme Estado.  
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Rua da União, 439. Boa Vista. CEP: 50050-010  
NESTA.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 890/2012

**Ementa:** Altera dispositivos e Anexos da Lei n.º 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CAPITULO IV**  
**Da Estrutura de Remuneração**

Art. 27. ....

§ 1º .....

I - .....

II - .....

§ 2º .....

I - .....

II - Classe C: conclusão de outra graduação de nível superior, especialização *lato sensu*, mestrado ou doutorado.

Art. 29. Entre cada uma das referências das Classes A, B e C, os vencimentos dos cargos constantes nos Anexos I e II da presente Lei serão acrescidos de parcela fixa correspondente a 15,00%, 16,50% e 18,00% em relação à referência 1 de cada uma dessas classes, no intervalo de 1 a 15.

**CAPITULO VII**

Art. 48.....

§ 1º .....

§ 2º .....

I - .....

II – para os cargos de Técnico Ministerial e Técnico Ministerial Suplementar:

a) .....  
b) .....  
c) .....  
d) mestrado;  
e) doutorado.

**ANEXO VI**

Vencimento inicial dos cargos de provimento efetivo dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

Classe A, Referência 01

Analista Ministerial e Analista Ministerial Suplementar R\$ 3.896,84

Técnico Ministerial e Técnico Ministerial Suplementar R\$ 2.688,82

Art. 2º As funções gratificadas e cargos comissionados constantes no Anexo VII ficam reajustados em 5,50%.

Art. 3º As disposições desta Lei aplicam-se aos aposentados e aos pensionistas, no que couber.

Art. 4º A eficácia do disposto nesta Lei fica condicionada ao atendimento do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Ficam alterados os arts. 27, 29 e 48 e o Anexo VI da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e revogadas as demais disposições em contrário com esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012.

#### Justificativa

O Ministério Público de Pernambuco propõe estabelecer um novo sistema de remuneração dos servidores ministeriais adotando-se como critério o tempo de efetivo exercício na Instituição, somado à qualificação profissional de seu corpo administrativo, visando à permanência dos servidores em seu quadro, de modo a se buscar:

a) preencher a totalidade dos **606** cargos de servidores criados por Lei, uma vez que destes, apenas 402 estão preenchidos, o que corresponde a 66% dos cargos;

b) reduzir o número de exonerações e desistência das carreiras, pois, das 553 pessoas nomeadas no período **2006-2010**, referentes ao concurso público anterior, 404 tomaram posse e dessas, 89 pediram exoneração, o que representa cerca de 22% do total de servidores admitidos, o que é uma rotatividade considerada muito alta;

c) repor parte das perdas salariais dos últimos anos, propiciando aos servidores condições mais adequadas para o exercício de suas atividades;

d) promover melhorias nas condições de trabalho e resgatar a auto-estima da categoria funcional, incentivando a elevação do nível intelectual, bem como o aumento na produtividade e, consequentemente, a melhoria na qualidade da prestação dos serviços à sociedade;

e) tornar mais atrativa a carreira de servidor ministerial.

Frise-se que o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, após análise, aprovou esta proposta, na qual também é concedido um aumento de 5,5% para os cargos comissionados, além da readequação entre os níveis das carreiras, visando evitar distorções salariais entre estes, bem como, a reposição dos vencimentos dos servidores;

Cumprir destacar que a reposição trará, segundo projeção realizada, impacto de 8,35% no ano de 2012, 5,39% em 2013 e 5,11% em 2014 nas despesas com pessoal, sendo certo que, ainda assim, o MPPE atingirá apenas 1,38%, 1,34% e 1,29% da receita corrente líquida em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.

Ressalta-se, ainda, que os salários não terão aumento linear para todos os níveis das carreiras, pois os percentuais de 15%, 16,5% e 18% serão sobre a Referência 1 das Classes A, B e C respectivamente, independentemente da referência em que os servidores se encontrem, ficando evidenciado que existe um intervalo de 1 a 15 destas, em cada Classe. Esta forma de aplicação do aumento visa diminuir a distância entre o vencimento inicial (referência 1) e o de final da carreira referência 15, tornando, assim, mais atrativa a carreira do Ministério Público de Pernambuco para técnicos e analistas.

Dessa forma, o aumento no início de carreira, sobre o menor vencimento, é de 20% (vinte por cento), enquanto que, no final de carreira, em termos percentuais, será de aproximadamente, 1% (um por cento).

**Recife, em 24 de abril de 2012.**

**AGUINALDO FENELON DE BARROS**  
Procurador-Geral da Justiça

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Solicitação de Dispensa

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **SÉRGIO LEITE** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 24 de abril de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Natal - RN.

Recife, 24 de abril de 2012.

*Sérgio Leite*  
*Deputado*

DESPACHO:  
Deferido

**Ao expediente, em 24/04/2012**

**Guilherme Uchôa**  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 891/2012

**Ementa:** Torna o aparelho de ar alveolar (etilômetro) equipamento obrigatório de todos os estabelecimentos comerciais que sirvam bebidas alcoólicas em Pernambuco.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Esta lei torna o aparelho de ar alveolar (etilômetro) equipamento obrigatório em todos os estabelecimentos comerciais que sirvam bebidas alcoólicas no Estado de Pernambuco, para teste espontâneo por parte da clientela.

Art. 2º O estado de embriaguez será acusado, no teste do etilômetro, pela concentração de álcool igual ou superior a 0,3 mg por litro de ar expelido dos pulmões.

Art. 3º O custo pela utilização do aparelho deverá ser suportado pelo consumidor.

Parágrafo Único - O teste será disponibilizado a preço de custo pelo estabelecimento comercial.

Art. 4º O descumprimento da obrigação prevista nessa lei resultará nas seguintes penalidades ao estabelecimento:

I - advertência, quando em primeira ocorrência;

II - multa de R\$1.000,00 (mil reais), em caso de reincidência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após 180 de sua publicação.

#### Justificativa

Os acidentes automobilísticos são umas das maiores causas de mortes no Brasil. Muitos desses acidentes são causados pelo consumo de bebida alcoólica por condutores de veículos.

Em todo o país, a sociedade e o poder público adotam programas de educação de transito e medidas austeras para combater este problema.

É com esse intuito que encaminhamos ao Plenário desta Casa o presente projeto de lei, visto que a disponibilização de aparelho de ar alveolar, popularmente conhecido como "bafômetro", conscientizará o motorista sobre seu estado etílico, ajudando-o a constatar que o mesmo não tem condições de conduzir o veículo. Portanto, o presente projeto de lei surge como mais uma medida de auxílio ao combate de acidentes de transito.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.**

**Rodrigo Novaes**  
Deputado

Às 1ª , 3ª , 9ª e 12ª Comissões.

### Projeto de Resolução N° 892/2012

#### Título de Cidadão

**Ementa:** Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Presidente da Missão Brasil Recife, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, Sr. Rubens César Lanius.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Presidente da Missão Brasil Recife, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, Sr. Rubens César Lanius.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Era uma noite de Curitiba, no mês de julho de 1948, às 23h50 do dia 17, quando um menino forte e saudável veio ao mundo. Como

era comum na época, sua mãe Maria deu à luz a seu filho, em casa, com a ajuda de sua mãe Bertolina.

Seu pai vinha de uma família de imigrantes alemães, que chegaram ao Brasil em 1845, contratados pelo Imperador para construir a residência imperial de verão, em Petrópolis, onde hoje funciona o Museu Imperial. Chegaram ao Rio de Janeiro, no navio *Leopold*, depois de quarenta e cinco dias gastos na travessia do Atlântico. Ao final do trabalho realizado, foi-lhes concedido um lugar para habitarem, em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Trouxeram suas famílias para aquele local onde já havia assentamento de colonizadores alemães. Lá, nasceram os seus avós, Henrique Lanius e Hidalina Horn Lanius, que tiveram dez filhos, sendo o sétimo, Luiz Ruben, o pai de Rubens.

Luiz Ruben se casou com Maria Silva, natural de Camboriu, Santa Catarina, e estabeleceram sua residência em Curitiba. É o único filho do casal. Seu pai estudou no seminário em São Leopoldo por alguns anos, mas sentiu que a sua vocação era ser empresário e abandonou a carreira eclesíastica.

Rubens teve uma infância alegre em companhia de seus pais, avós, tios e primos.

Costumava ter muitos amigos na vizinhança e na escola, o que compensava a falta de irmãos.

Em Curitiba, relacionava-se com os parentes por parte de mãe, avó, tias e primos.

Nas férias escolares, adorava ir ao Rio Grande do Sul, onde era muito bem recebido pelos avós, tios e primos por parte de pai. A família era muito grande e tinha o costume de se reunir sempre, especialmente em ocasiões especiais como no Natal e Ano Novo. Todos, paticularmente os avós paternos, tinham um amor e carinho especial por esse neto que morava distante. Esses encontros foram muito importantes para a formação do caráter e personalidade do Rubens.

Em Curitiba, fez o curso primário no Colégio Bom Jesus e o curso secundário no Colégio Estadual do Paraná.

Na infância, gostava muito de jogar futebol, andar de bicicleta e ler livros de aventura.

Na juventude, dedicou-se à natação, esporte que praticou por alguns anos. Também gostava muito de jogar voleibol , este inclusive praticado na idade adulta.

Rubens Lanius formou-se bacharel em Administração de Empresas, pela Universidade Federal do Paraná, graduado em 1974;

Formou-se em Direito pela Faculdade AEUDF, em Brasília, em 1984;

Frequentou a Escola Superior de Guerra - ESG, onde concluiu o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, em 1987, no Rio de Janeiro;

É mestre em Ciência Política, formado pela Universidade de Brasília, UNB, em 1990.

O Sr. Rubens Lanius foi tenente do Exército, em Curitiba, até 1974;

Trabalhou na iniciativa privada em Curitiba, Paraná;

Foi Consultor Legislativo do Senado Federal, mediante aprovação em concurso público, realizado em 1985. Serviu no Senado Federal onde trabalhou até o início do ano 2000, quando aposentou-se por tempo de serviço;

Foi Diretor Administrativo da empresa Wizard, em Campinas, até 2003.

Sua experiência Eclesíástica é vasta.

Rubens Lanius filiou-se à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias em maio de 1996;

Exerceu o cargo de bispo da Ala Asa Sul, em Brasília;

Foi conselheiro do Presidente da Estaca Campinas Brasil Castelo;

Foi sumo conselheiro da Estaca Curitiba-Iguaçu;

Foi conselheiro do Presidente do Templo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, em São Paulo;

Foi Conselheiro do bispo da Ala Barigui, em Curitiba;

Em 2001 e 2002, coordenou o Projeto Mãos que Ajudam em onze escolas públicas do Recife, realizando reforma em todas por meio de mais de 2.000 voluntários;

Em 2004, mais de 1.000 voluntários realizaram homenagens, doação de flores, cartões, canções, além de uma tonelada de alimentos, roupas e produtos de higiene e limpeza para 50 idosos do Abrigo Doce Lar, no bairro de Piedade, no Recife.

Ainda na coordenação do referido Projeto, em 2004, a Comunidade de Vila Arraes, na Várzea, Recife, recebeu 500 voluntários que levaram cerca de 370 filtros d'água doados pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

Em 2005, mais de 100 voluntários construíram duas salas de aula na Escola Municipal de Novo Horizonte, em Jaboatão dos Guararapes. A escola conta com cerca de 300 alunos e os voluntários, além de construir as salas de aula, instalaram ventiladores, luminárias e pintaram toda a escola.

Além de tudo, a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias, através do Dia Nacional de Ação Voluntária, promoveram em 2011 a campanha contra a dengue em todo o país, inclusive no Estado de Pernambuco.

Já em 2012 o programa Mãos que Ajudam já conta com cerca de 130 mil voluntários em todo o Brasil.

Atualmente, o Sr. Rubens Lanius está servindo como Presidente da Missão Brasil Recife.

Pelos referidos programas, missões, e ações beneficentes em todo o Estado de Pernambuco e em todo Brasil, o Sr. Rubens Lanius é digno de receber o Título Honorífico de Cidadãos Pernambucano, por todo serviço prestado ao nosso Estado.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2012.**

**Rodrigo Novaes**  
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

## Pareceres de Comissão

### Parecer N° 2319/2012

**Projeto de Resolução nº 797/2012**

**Autora:** Deputada Mary Gouveia

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ADICIONANDO DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO Nº 905/2008, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA EXCLUSIVA* DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, III E IV, DA CE/89. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS, ESPECIALMENTE NO QUE TOCA À OBSERVÂNCIA DO ART. 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTS. 16, 17, 20, II, "A" E 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DEVERÃO SER OBJETO DE ANÁLISE PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, EM FACE DE SUA COMPETÊNCIA REGIMENTAL (ART. 96 DO REGIMENTO INTERNO). PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 797/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, que visa criar a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito desta Assembleia Legislativa, adicionando dispositivo na Resolução nº 905/2008, e dar outras providências.

O Projeto de Resolução em apreço, consoante justificativa apresentada, tem o objetivo de aumentar a participação da mulher nos debates para políticas públicas que venham garantir e assegurar direitos já conquistados, fiscalizar programas de igualdade de gênero e promover campanhas educativas junto à população.

Ademais, ainda conforme justificativa da autora, poderá operacionalizar suas atividades, independentemente ou em conjunto com todas as Comissões Permanentes e Setores da estrutura organizacional da ALEPE, principalmente com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALEPE e a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara dos Deputados, bem como em parceria com outros Órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, além de entidades da sociedade civil organizada. A proposição tramita sob regime ordinário.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 199 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserida na **competência exclusiva** desta Assembleia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, III e IV da Carta Estadual, que dispõe, *in verbis*:

*"Art. 14 Compete exclusivamente a Assembleia Legislativa:*

*.....*  
*III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;*

*IV – propor projetos de lei que criem ou extingam cargos, empregos ou funções nos seus serviços e fixem os respectivos vencimentos."*

Destaque-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância do art. 169, § 1º, da Constituição Federal e dos arts. 16, 17, 20, II, "a" e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência regimental (art. 96 do Regimento Interno).

No entanto, apesar de louvável a iniciativa parlamentar e consentânea com o interesse público, propõe-se um substitutivo, para se proceder as alterações redacionais necessárias:

**SUBSTITUTIVO Nº 01/2012**  
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 797/2012**

**Ementa:** **Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 797/2012.**

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 797/2012 passa a ter a seguinte redação:

*“***Ementa: Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, acrescentando o “Título V-A - Da Procuradoria Especial da Mulher”, e dá outras providências.***”*

Art. 1º A **Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescida do Título V–A - Da Procuradoria Especial da Mulher, com a seguinte redação:**

<b>TÍTULO V–A</b>
<b>DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER</b>

Art. 147-A. A *Procuradoria Especial da Mulher é vinculada à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.*

Art. 147-B. A *Procuradoria Especial da Mulher terá suporte técnico da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.*

Art. 147-C. A *Procuradoria Especial da Mulher poderá funcionar isoladamente ou em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher desta Assembleia, observadas suas competências legais.*

§1º A *Procuradoria Especial da Mulher será composta por Deputadas desta Casa, sendo designadas 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher, bem como 01 (uma) Procuradora Especial Adjunta, indicadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.*

§2º *Os mandatos da Procuradora Especial da Mulher e respectiva adjunta acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, podendo, no entanto, ser reconduzidas na mesma legislatura.*

§3º A *Procuradora Adjunta substituirá a Procuradora Especial da Mulher em suas ausências e impedimentos.*

Art. 147-D. *Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Deputadas nos órgãos e nas atividades da Assembleia, bem como:*

*I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;*

*II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo estadual, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual;*

*III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;*

*IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Assembleia.*

Art. 147-E. *Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Assembleia.*

Art. 147-F. *Fica autorizada a participação de Deputadas convocadas, em caráter de suplência, para integrar a Procuradoria Especial da Mulher, bem como Deputadas que integrem a Mesa Diretora e/ou Comissões desta Casa, sejam elas permanentes ou temporárias.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por fim, observa-se que o Projeto de Resolução em tela já foi analisado pelos membros da Mesa Diretora e recebeu o Parecer nº 2279/2012, o qual foi favorável à criação da mencionada Procuradoria por unanimidade de votos.

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 797/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, nos termos do substitutivo acima proposto.

<b>Teresa Leitão</b>
<b>Deputada</b>

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 797/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de abril de 2012.</b>
--

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

# Parecer Nº 2320/2012

**Projeto de Lei Ordinária nº 854/2012**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE Cria cargos comissionados e funções gratificadas para compor a estrutura da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.
**COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO,** ART. 19, § 1º, II DA CE/89.
**INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 854/2012, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos comissionados e funções gratificadas para compor a estrutura da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Pretende o presente intento legislativo criar cargos comissionados e funções graificadas para compor a estrutura da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Informa o Governador, ainda, por meio da Mensagem Governamental nº 024/2012, que a Secretaria de Saúde com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Saúde no Estado de Pernambuco, com ações de prevenção aos acidentes de trânsito, em dezembro de 2011 criou a Operação Lei Seca no intuito de reduzir o número de acidentes de trânsito no Estado, e que desde que foi criada observa-se uma diminuição significativa dos acidentes de trânsito na Região Metropolitana do Recife. Tendo em vista os altos índices de acidentes de trânsito no interior do Estado verificamos a necessidade de regionalizar as ações do Programa Lei Seca, e, com isso, pretendo o presente projeto a ampliação da estrutura do aparato de servidores da Operação Lei Seca, a qual passaria a contar com 03 equipes para realizar atividades no Agreste, Zona da Mata e Sertão do Estado. A Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserta na esfera de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, in verbis: “Art. 19. *A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.* §1º *É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:*

(...)

*II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;”* Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência regimental para opinar sobre as respectivas matérias. Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 854/2012, de autoria do Poder Executivo.

<b>Diogo Moraes</b>
<b>Deputado</b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 854/2012, de autoria do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de abril de 2012.</b>
--

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Diogo Moraes.**

**Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

# Parecer Nº 2322/2012

**Projeto de Lei Ordinária nº 860/2012**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA IncluiR Ações no Plano Plurianual 2012/2015, abriR crédito

especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, relativo ao exercício de 2012, e dAR outras providências. Atendidos os pressupostos constitucionais e regimentais. Pela aprovação.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 860/2012, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a este Poder Legislativo por meio da Mensagem nº 026/2012, de 11 de abril de 2012, que visa incluir ações no Plano Plurianual 2012/2015, abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, e dar outras providências.

A proposição objetiva:

a) fazer incluir no Plano Plurianual 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2012, as Ações “Estudo e Pesquisa na Área de Emprego – PED”, “Seguro Desemprego” e “Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo”, objetivando, respectivamente, subsidiar a definição de políticas e processos decisórios na área de emprego; garantir ao trabalhador desempregado o recebimento do seguro desemprego; e ressarcir os saldos residuais de convênios não utilizados na sua execução;

b) abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito especial no valor de R\$ 6.875.457,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), em favor da SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nele versada encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I e III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembleia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Observa-se, ainda, que o projeto está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, vez que foi feita exposição justificativa consignando a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 3º), os recursos destinados à abertura de crédito especial serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, especificadas no Anexo II do presente projeto de lei e convênio não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no art. 31, da Lei nº 14.389, de 19 de setembro de 2011, especificado no Anexo III do presente Projeto de Lei.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320, de 1964 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Destaque-se, por fim, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, consoante disposto no art. 96, I, do Regimento Interno.

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 860/2012, de autoria do Governador do Estado.

<b>Sílvio Costa Filho</b>
<b>Deputado</b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 860/2012, de autoria do Governador do Estado.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de abril de 2012.</b>
--

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Sílvio Costa Filho.**

**Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

# Indicações

# Indicação Nº 3993/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, e ao Ilmo. Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Carlos Tavares de Lira, para **QUE SEJA IMPLANTADO UM BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO DO SERTÃO DO ITAPERICA E QUE HAJA AUMENTO DE EFETIVO NA REGIÃO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Romualdo Gonçalves Torres, e dos Exmos. Srs. Vereadores Nêgo Novaes (Flávio Nunes Novaes), Adailto Nunes, Alberto Carlos de Souza, Edson Ferraz, Ézio Feitoza, Flávio Lúcio de Sá Ferraz, Flávio Nunes Novaes, Jarbas Florentino de Carvalho e Oscar Ferraz Neto – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Célia Barros – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Caetano II, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Cristiano Cícero de Souza – Bairro Matador, 17, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Cícero da Silva – Rua Maçapezinho, 71-2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria de Fátima Silva – Rua Emanuel Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Bairro D N E R, Floresta-PE; à Sra. Célia Maria Soares de Barros Nunes – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; ao Sr. Cícero Alves dos Santos – Rua Costa Pereira, s/n, CEP 56400-000, Bairro Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Maurício Barros Alves – Rua Chafariz, s/n, CEP 56400-000, Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Fabiano José da Silva – Av. Capitão Antônio Davi, s/n, CEP 56400-000, Bairro Santa Rosa, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores Acari e Região, na pessoa Sr. Presidente, Severino Lopes Barros – Fazenda São João do Pajeú, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Voluntários da Pátria Jardim 2, na pessoa da Sra. Presidente, Maria Dilma do Nascimento – Faz. Jardim 2, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores do Baixo do Jacaré e Região, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Severino Cosme da Silva – Faz. Baixo do Jacaré, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Carabeirinhas e Região, na pessoa do Sr. Eaganow Rodrigues de Carvalho – Fazenda Carabeirinhas, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé - Av. Cel. Caribé, 266, 56440-000; à Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Temistocles Marques de Carvalho, e dos Srs. Vereadores Vavá do Bode (Lourivaldo Reis Dias), Joselito Nogueira, Roberval Aguiar e Léo Carvalho – todos na Av. Cel. Caribé, 755, CEP 56440-000; ao Sr. Heraldo Lustosa – Rua Cel. Trapiá, 446, 56440-000, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Ronaldo Lustosa – Rua Cel. Gerônimo Pires, 1422, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da ASSIESPE (Associação das Autarquias de Pernambuco), Licínio Antônio Lustosa Roriz - Rua Quidabã, 88, apt 604, CEP 51030-280, Boa Viagem, Recife-PE; à Rádio Educadora de Belém, Av. Cel. Trapiá, s/n, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Associação dos Vaqueiros e Agropecuaristas Rurais de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Presidente Aldeni Lúcio da Silva – Rua Aristides Alves de Carvalho Barros, s/n, CEP 56440-000, Alto do Bom Jesus, Belém de São Francisco-PE; à ABRAME (Associação Belemita e Região de Apicultores e Meliponicultores), na pessoa do Sr. Presidente Iryaon Laércio Teixeira Dunes – Rua Agamenon Magalhães, 1072, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à APANC (Associação dos Produtoers e Produtoras do Assentamento Nova Conquista), na pessoa do Sr. Presidente, Aldenir José da Silva – Rua Vereador Miguel Oliveira, 490, CEP 56440-000, Novo

Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Associação Comunitária Des. Loteamento Venezuela (ASCODELV), na pessoa do Sr. Presidente Luiz Mendez da Silva – Fazenda Projeto Loteamento Venezuela, s/n CEP 56440-000, Belém de São Francisco-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Pastor Sérgio Mário Lima – Rua Profa. Rita Neide Nogueira, 584, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Igreja Batista Missionária Central, na pessoa do Pastor Kléber Romão – Rua Ildéfonso José dos Santos, 108, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à AMB – Associação dos Mototaxistas de Belém do São Francisco – na pessoa do Sr. Presidente Bruno Mozart – Av. Cel Caribé, 448, CEP 56440-000, Centro, Belém do São Francisco-PE; à AGRODAN, na pessoa do Sr. Diretor Paulo Roriz Dantas – Av. Cel. Jerônimo Pires, 911, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Maestro Ladislau José dos Santos – Rua Deise Aguiar, 611, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Madeiro Sobrinho – Rua XIII, 209, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Soares do Nascimento (Zé Belo) – Rua Manoel Pires, 187, CEP 56400-000, Alto do Emec, Belém de São Francisco à Sra. Maria Luzélia Fonseca Barros Silva – Av. Honório Bernardes, 15, CEP 56440-000, Distrito de Ibó, Belém de São Francisco-PE à Colônia dos Pescadores de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Américo Gomes Silva – Rua Alferes Manoel Golçalves, 879, CEP 56440-000; Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Presidente do PT em Belém de São Francisco, Kléber Carvalho Nogueira – Rua Dayse Aguiar, 205, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco; ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolândia, Lourival Simões - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e ao Exmo. Sr. Vereador Jorge Lino Viana – ambos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Rogério Gomes de Sá - Agrovila 4, Bloco 3, s/n, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Armando Rodrigues – Rua José Maria e Miranda Filho, 21, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, Manoel José da Silva, Vila Pe. Evaldo Betti, s/n, 56420-000; à Câmara dos Vereadores de Carnaubeira da Penha, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Erasmo Alaésse da Silva, aos Exmos. Srs. Vereadores Cícero Golçalves dos Santos (Guriba) e Samuel Siqueira Novaes – todos na Rua Marcolino Pereira, s/n, 56420-000; ao Sr. Gió (Giovani Siqueira Novaes) - Marcolino Pereira, 250, CEP 56420-000, Centro, Carnaubeira da Penha-PE; ao Ilmo. Sr. Capitão da Polícia Militar, Jackson Novaes Soares - Av. Major Pedro Nunes, s/n, CEP 56420-000, Carnaubeira da Penha-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Aduino Carvalho de Azevedo - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Carvalho, e do Exmo. Sr. Vereador Diassis (Francisco de Assis Souza Carvalho) e do Exmo. Sr. Vereador Aécio Lima - Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000; ao Sr. José Gerson da Silva – Av. José Estevão, 84, Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Itacuruba, Romero Magalhães Lêdo - Rua Anibal Cantarelli, 100, CEP 46430-000; à Câmara dos Vereadores de Itacuruba, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Nilton João dos Santos, dos Exmos. Srs. Vereadores Paulo Clênio, João Paulo Leal, José Alexandre de Souza Neto (Xande) - todos na Av. Anibal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Borges (Joaquim José de Souza) – Rua Manoel Joaquim de Souza, 100, CEP 56430-000, Itacuruba-PE; ao Sr. Olegário Júnior Cantarelli (Juninho) - Est. do Arraial, 2405, CEP 52051-380, Tamarineira, Recife-PE; ao Sr. Manoel Cícero Freire – Av. Patriarca Anibal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000, Centro, Itacuruba-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Jatobá, João Gomes de Araújo – Rua bom Jardim, 1, CEP 56470-000, Centro, Jatobá-PE; à Câmara de Vereadores de Jatobá, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Dione Laertison de Souza Barboasa, e do Exmo. Sr. Vereador Cleomar Diomédio dos Santos – Rua Rio Formoso, 21, CEP 56470-000; ao Sr. Haroldo Ferreira de Souza – Rua Volta Grande, 4, CEP 56470-000, Itaparica, Jatobá-PE; e ao Sr. José Evangelista Dantas – Rua Capivara, 45, CEP 56470-000, Jatobá-PE;

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Sertão do Itaparica é umas das maiores regiões do Estado. É composta por uma área de aproximadamente 9.000 km2, dispondo de uma população que gira em torno de 134.000 habitantes, abrangendo sete municípios - Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Belém de São Francisco, Petrolândia, Jatobá e Tacaratu.

Não obstante a vasta extensão geográfica e o grande número de habitantes, a região não dispõe de uma estrutura policial adequada. O Sertão do Itaparica dispõe apenas da 1ª CIPM (1ª Companhia Independente de Polícia Militar) e da 4ª CIPM (4ª Companhia Independente de Polícia Militar). A 1ª CIPM abrange os municípios de Belém de São Francisco, Floresta, Carnaubeira da Penha e Itacuruba e a 4ª CIPM abrange Petrolândia, Jatobá, Tacaratu e Inajá (já situada no Sertão do Moxotó).

Essas Companhias, juntas, dispõem de aproximadamente 300 homens para assegurar toda a região, e estão subordinas ao Batalhão de Serra Talhada (CPS1 - Comando de Policiamento do Sertão 1).

Diante da referida situação, necessário que sejam realizadas reformas estruturais no policiamento da região.

Informalmente, necessário que seja criado um Batalhão para comandar a região do Itaparica. Essa medida fará com que o comando operacional da região esteja em contato direto com os homens e os fatos da região.

Necessário, também, o aumento do efetivo, visto que a quantidade de homens presentes na região ainda é pequena, impossibilitando o devido pratulhamento.

Como é de conhecimento, o sertão pernambucano ainda tem problemas estruturais de violência, haja vista o tráfico de drogas e os conflitos sociais que duram muitos anos.

Em razão de tais problemas, o número de crimes, inclusive de assassinatos, ainda é grande na região. Por isso, necessária a adoção de medidas urgentes para evitar a perda de mais vidas e prejuízos da região.

Tão logo, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa, a fim de que seja criado um Batalhão da Polícia Militar no Sertão do Itaparica, bem como aumentar o efetivo policial da região.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<b>Rodrigo Novaes</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<b>REPUBLICADA</b>

## Indicação Nº 4058/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Afogados da Ingazeira** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Antonio Valadares de Souza Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Augusto Severo M. da Fonseca**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Erickson Torres Lopes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Anthony Franklin de Moura Moraes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal, **Cícero Ramos de Souza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Joana D'arc da Silva Freitas**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Edson Ferreira**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Pedro Raimundo dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renaldo Lima Silva**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Vicente José Ferreira Zua**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro**, com endereço à Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2º sala – Centro – CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE; à **Presidência da Rádio a Voz do Sertão**, com endereço à Rua Dário Mascena Basto, 166 – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000; à **Presidência da Rádio Pajeu de Educação Popular**, com endereço à Rua São Francisco, 258 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000; à **Presidência da Rádio Comunitária Comunitária Vale FM**, com endereço à Av. Rio Branco, 01 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000 e a **Presidência da Rádio Transertaneja FM**, com endereço à Rua Dario Mascena Bastos, 166 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Afogados da Ingazeira**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>

## Indicação Nº 4059/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Afrânio** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz**, com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Evaldo Souza Feitosa**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **João Batista de Macedo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio**, com endereço a Rua Afrânio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a **Presidência da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Afrânio**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>

## Indicação Nº 4060/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo**

**Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Abreu e Lima** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Cícero Zeferino de Andrade**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carneiro de Moura**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE; à **Presidência da Rádio Acecal Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima – Caetés UM**, com endereço à Av. D. 348 – Caetés Um – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; à **Presidência da Rádio Acecal Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima**, com endereço à Av. D. 438 – Qd 112 Bx – Caetés Um – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; à **Presidência da Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima**, com endereço à Av. Pastor Amaro de Sena, Av d. QD 112 – Caetés I – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000 e a **Presidência da Associação Comunitária Rádio Lider**, com endereço à Rua Tupan, s/n – Caetés Velho – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Abreu e Lima**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>

## Indicação Nº 4061/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Cabrobó** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabrobó, **Eudes José de Alencar Caldas Cavalcant**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cabrobó, **Mário Alves de Barros**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabrobó, **Vereador Aurivan dos Santos Barros**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edenilson Mororó de Menezes**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edgar de Alencar Caldas Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Jorge Luiz Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Gomes Angelim**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Nilson Novaes Angelim**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Romero Gomes da Silva**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL de Cabrobó, **Ed Cavalcanti Ramos**, com endereço à Av. São Francisco, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabrobó**, com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco, 558 - Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades ffsicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.</p> <p>No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p> <p>Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.</p>

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Cabrobó**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 4062/2012</b>
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Eduardo Campos</b>, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b>, no sentido de incluir e/ou reforçar o <b>Município de Arcoverde</b> no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos</b>, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b>, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, <b>José Cavalcanti Alves Júnior</b>, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, <b>Maria Madalena Santos Britto</b>, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, <b>Vereador</b></p>

**Luciano Rodrigues Pacheco**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Célia Almeida Cardoso**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Everaldo de Lira Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Geraldo Vaz Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Iranildo Ferreira de Andrade**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu, 600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Joel Mário de Freitas**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Jairo Freire de Lima**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Joel Mário de Freitas**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Luiza Margarida Ferreira**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arcoverde**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 121 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56500-999.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.</p> <p>No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p> <p>Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.</p> <p>Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Arcoverde</b>. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 4063/2012</b>
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Eduardo Campos</b>, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b>, no sentido de incluir e/ou reforçar o <b>Município de Barreiros</b> no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos</b>, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b>, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, <b>Antônio Vicente de Sousa</b>, com endereço à Rua Aires Belo, s/n – Centro –Barreiros - CEP: 55.560-0006, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Barreiros, <b>João Bosco Alves Ximenes</b>, com endereço à Rua Aires Belo, s/n – Centro –Barreiros - CEP: 55.560-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barreiros, <b>Vereador Walter Buarque de Lima</b>, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, <b>Elimário de Melo Farias</b>, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, <b>José Geraldo de Souza Leão</b>, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, <b>Luciano Gomes Ferreira</b>, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, <b>Luiz Henrique Texeira Gama</b>, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de</p>

Barreiros, **Luiz Marinho da Silva**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Marcelo Pedrosa Monteiro Laet**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Nivaldo da Silva Brito**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Pericles da Silva Souza**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros**, com endereço à Rua Oliveira Lima, 142 - Centro –Barreiros/PE – CEP: 55560-999.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Barreiros**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4064/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Belém de Maria** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, **Wilson de Lima e Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro –Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém de Maria, **Rolph Heber Casale Júnior**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro – Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Vereador José Arnaldo da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Carlos José Soares**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Wilson José da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jessé Veloso de Carvalho**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **José Jairo de Leonildo de Brito**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Josival Carlos dos Santos**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Roberto Paulo do Nascimento**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria do Socorro de Araujo**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém de Maria**, com endereço à Rua José Eugênio Cavalcate, 137 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 56440-999.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.</p> <p>No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p> <p>Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.</p> <p>Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Belém de Maria</b>. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 4065/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Aliança** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Azoka José Maciel Gouveia**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, á Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Aliança, **Ana Flávia Belém de Barros**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Aliança Vereadora, **Edilene Rodrigues dos Passos Nascimento**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Anderson Eduardo da Silva**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Assuero Vasconcelos de Arruda**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Hilton Pereira de Lira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Gomes de Araujo Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Francisco de Sales**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Aliança, **Maria José de Oliveira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança**, com endereço à Rua Mal Deodoro, 94 – Centro – Aliança/PE – CEP: 55890-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.</p> <p>No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p> <p>Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.</p> <p>Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Aliança</b>.</p>

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4066/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Alagoinha** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, **Maurílio de Almeida Silva**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, **Edilane Maria Oliveira**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha/PE, **Clovis Martins Bezerra**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Augusto Simões Maia de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Everaldo Paes da Silva**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Geraldo de Lira Paes**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Lenilson Flávio Bezerra de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Manoel Delmiro dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha, **Maria das Dores Galindo**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Sebastião Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000 e a **Presidência do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Alagoinha**, com endereço à Rua Pe João Ribeiro, 99 – Centro – Alagoinha/PE – CEP: 55260-000.

<b>Justificativa</b>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Alagoinha**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4067/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de**

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco ~ Poder Legislativo

**Amaraji** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Amaraji, **Jânio Gouveia da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Amaraji, **Maria Bernadete Cabral de Brito**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador **Severino Rufino Lopes Júnior**, com endereço à Rua Rocha Pontual, 60 - Centro – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Ailton Martins da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Amaro Moraes dos Santos**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Amarao Vieira de Melo Filho**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Cicero Antonio da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Edson Gecino da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Izaís Silvestre da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Marcelo dos Santos Meira**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Amaraji, **Glória Maria de Andrade Gouveia**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amaraji**, com endereço à Rua 15 de novembro, 15 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000.

<b>Justificativa</b>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Amaraji**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4068/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Altinho** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Altinho, **José Savio de Omena**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Altinho, **José Ailson de Oliveira**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altinho, Vereador **José Alves da Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Antonio**

**Severino da Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **José Vanilson de Melo**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Luís Antonio de Souza Florêncio**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Marcos Fernandes Sampaio**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Marcos Fernandes Sampaio**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Saulo Marcone de Almena**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Eldivânia Edileusa Mendes**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Jaqueline Maria Castro de Araujo e Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Marcia Maria Torres Valença de Oliveira**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho**, com endereço à Rua Manoel Licó, 79 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000.

<b>Justificativa</b>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Altinho**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4069/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Araçoiaba** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gilson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Givanilda Gervasio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Isaías Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Luiz Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Sérgio de Souza**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Moraes**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Weliton**

### Recife, 25 de abril de 2012

**Vidal da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçoiaba**, com endereço à Rua Amaro Pereira Baracho, 37 – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000.

<b>Justificativa</b>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Araçoiaba**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4070/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Angelim** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Angelim, **Marco Antônio Leal Calado**, com endereço à Rua Conego Carlos Fraga, s/n – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000, ao Excelentissimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Angelim, **Josemir Figueiredo de Miranda**, com endereço à Rua Conego Carlos Fraga, s/n – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Vereador **Joselito Xavier de Melo**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Everaldo Pereira Bonfim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **José Geraldo Medeiros de Amorim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Maurilio Edson C. de Vasconcelos**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Moacy Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Nelson Pereira da Silva**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Severino José de Oliveira**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Everaldo Pereira Bonfim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Diva Maria Falcão Calado**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Dominique Calado Borba de C. Macedo**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angelim**, com endereço à Rua Teotônio Salgado, 109 – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000.

<b>Justificativa</b>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam,

fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Angelim**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<div><b>Ricardo Costa</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>
<span> </span>

## Indicação N° 4071/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Araripina** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Cervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araripina, **Luis Wilson Ulisses Sampaio**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Araripina, **Alexandre José Alencar Arraes**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araripina, **Vereador José Reginaldo Muniz de Souza**, com endereço à Av. Antonio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Aurismar Pinho Gomes**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Carlos Pracheles Freire Campos**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Evilásio Mateus da Silva Cardoso**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Francisco Edivaldo Alves Pereira**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **João Dias**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Leonardo de Farias Batista**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Luciano Wenner Rodrigues Lima**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Araripina, **Maria Augusta Lima Modesto**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Wilson Xavier Sampaio Filho**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina**, com endereço à Rua Pio XII, 459 – Centro – Araripina/PE – CEP: 56280-000.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Araripina**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<div><b>Ricardo Costa</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>
<span> </span>

### Indicação N° 4072/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Águas Belas** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Águas Belas, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Águas Belas, **Agean Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, Vereador **Melchizedeck De Gueiros Malta Neto**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Emílio Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **João Camilo de Lima**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **José Frederico da Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Maurício Leite Barbosa**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Severino Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Veralúcia Tavares de Vasconcelos**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro–Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Belas**, com endereço à Rua Cel Alfredo Duarte, 101 – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55340-000.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Águas Belas**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<div><b>Ricardo Costa</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>
<span> </span>

## Indicação N° 4073/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, ao Ilmo. Sr. Gerente da Anatel em Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Diretor da TIM Nordeste, Álvaro Pereira de Moraes Filho, para **QUE SEJA INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA TIM NO MUNICÍPIO DE IGUARACY**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Igaracy, Albérico Rocha - Praça Antônio Rabêlo, 02, CEP 56840-000; à Câmara dos Vereadores de Igaracy, José Carlos Nunes - Rua Benedito Perazzo, 13, CEP 56840-000; ao Sr. Marco Arruda - Fazenda Duas Barras, s/n, Zona Rural, CEP 56840-000, Igaracy-PE; e ao Sr. Durval Ferreira Lima - Fazenda Duas Barras, s/n, Zona Rural, CEP 56840-000, Igaracy-PE.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
Atualmente, é crescente a necessidade de obtenção de meios de comunicação como forma de inserir-se na sociedade. O sistema de telefonia móvel já assume um papel fundamental no desenvolvimento das cidades e na integração das mesmas e, através dos esforços do Governo do Estado, o sinal de telefonia tem se expandido significativamente.
Porém, a cidade de Igaruacy ainda passa por transtornos no que se refere à obtenção de sinais de telefonia móvel.
Portanto, faz-se necessário a instalação de uma torre de telefonia da operadora TIM no referido município, como forma de impulsionar sua economia, possibilitando o contato com comerciantes, aumentando, consequentemente, a renda e atraindo novos interessados e investimentos.
A referida medida visa atender a demanda de telefonia móvel do município, garantindo seus direitos básicos.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<div><b>Rodrigo Novaes</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>
<span> </span>

### Indicação N° 4074/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, ao Ilmo. Sr. Gerente da Anatel em Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Presidente da Claro S.A., Carlos Zenteno, e ao Ilmo Sr. Diretor da Claro, Frederico Trigueiro, para **QUE SEJA INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA CLARO NO MUNICÍPIO DE IGUARACY**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Igaracy, Albérico Rocha - Praça Antônio Rabêlo, 02, CEP 56840-000; à Câmara dos Vereadores de Igaracy, na pessoa do Exmo. Sr. Presidentem, José Carlos Nunes - Rua Benedito Perazzo, 13, CEP 56840-000; ao Sr. Marco Arruda - Fazenda Duas Barras, s/n, Zona Rural, CEP 56840-000, Igaracy-PE; e ao Sr. Durval Ferreira Lima - Fazenda Duas Barras, s/n, Zona Rural, CEP 56840-000, Igaracy-PE.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
Atualmente, é crescente a necessidade de obtenção de meios de comunicação como forma de inserir-se na sociedade. O sistema de telefonia móvel já assume um papel fundamental no desenvolvimento das cidades e na integração das mesmas e, através dos esforços do Governo do Estado, o sinal de telefonia tem se expandido significativamente.
Porém, a cidade de Igaruacy ainda passa por transtornos no que se refere à obtenção de sinais de telefonia móvel.
Portanto, faz-se necessário a instalação de uma torre de telefonia da operadora Claro no referido município, como forma de impulsionar sua economia, possibilitando o contato com comerciantes, aumentando, consequentemente, a renda e atraindo novos interessados e investimentos.
A referida medida visa atender a demanda de telefonia móvel do município, garantindo seus direitos básicos.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<div><b>Rodrigo Novaes</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>
<span> </span>

### Indicação N° 4075/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Ranilson Ramos, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, e ao Ilmo. Sr. Presidente da CEASA-PE, Romero Pontual, para **QUE SEJA SEJA CONTEMPLADA COM O PROGRAMA LEITE DE TODOS A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA COMUNIDADE DE INGAZEIRA, LOCALIZADA NA CIDADE ITACURUBA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itacuruba, Romero Magalhães Lêdo - Rua Aníbal Cantarelli, 100, CEP 46430-000; à Câmara dos Vereadores de Itacuruba, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Nilton João dos Santos, dos Exmos. Srs. Vereadores Paulo Clênio, João Paulo Leal, José Alexandre de Souza Neto (Xande) - todos na Av. Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Borges (Joaquim José de Souza) – Rua Manoel Joaquim de Souza, 100, CEP 56430-000, Itacuruba-PE; ao Sr. Olegário Júnior Cantarelli (Juninho) - Est. do Arraial, 2405, CEP 52051-380, Tamarineira, Recife-PE; ao Sr. Manoel Cícero Freire – Av. Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000, Centro, Itacuruba-PE; e à Associação dos Agropecuaristas da Comunidade de Ingazeira, na pessoa da Sra. Presidente, Dilma Santos Marcos - BR-316, Km 92, CEP 56430-000, Itacuruba-PE.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco vem desenvolvendo e expandindo o programa Leite de Todos para todo o território pernambucano.

O Governo do Estado, através do programa, busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, priorizando crianças, gestantes e nutrízes, através da disponibilização diária e gratuita de um litro de leite fluido e pasteurizado por família. O Programa foi criado em dezembro de 2000, regido por um convênio firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Hoje, está atendendo 154 municípios, distribuindo 93.580 litros de leite por dia. Sendo assim, além de suprir as carências nutricionais dos pernambucanos, o Programa incentiva a produção leiteira do Estado em nível nacional A referida associação demanda a contemplação do programa, haja vista os reflexos que o programa trará, tais como a redução da mortalidade infantil, o fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura, fortalecendo a pecuária típica do interior do Estado ou, até mesmo, a redução do êxodo rural. Dessa forma, é necessário que seja contemplada a referida associação com o Programa Leite de Todos, a fim de dar continuidade ao plano de erradicação da fome no Estado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<div><b>Rodrigo Novaes</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>
<span> </span>

## Indicação N° 4076/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Ranilson Ramos, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, e ao Ilmo. Sr. Presidente da CEASA-PE, Romero Pontual, para **QUE SEJA SEJA CONTEMPLADA COM O PROGRAMA LEITE DE TODOS A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTES DE QUILOMBOS NEGROS DE GILÚ, LOCALIZADA NA CIDADE ITACURUBA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itacuruba, Romero Magalhães Lêdo - Rua Aníbal Cantarelli, 100, CEP 46430-000; à Câmara dos Vereadores de Itacuruba, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Nilton João dos Santos, dos Exmos. Srs. Vereadores Paulo Clênio, João Paulo Leal, José Alexandre de Souza Neto (Xande) - todos na Av. Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Borges (Joaquim José de Souza) – Rua Manoel Joaquim de Souza, 100, CEP 56430-000, Itacuruba-PE; ao Sr. Olegário Júnior Cantarelli (Juninho) - Est. do Arraial, 2405, CEP 52051-380, Tamarineira, Recife-PE; ao Sr. Manoel Cícero Freire – Av. Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000, Centro, Itacuruba-PE; e à Associação Comunitária Remanescentes de Quilombos Negros de Gilú, na pessoa do Sr. Tesoureiro, José Alexandre dos Santos - Rua Joaquim Rodrigues Lima, s/n, Centro, Itacuruba-PE.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco vem desenvolvendo e expandindo o programa Leite de Todos para todo o território pernambucano.

O Governo do Estado, através do programa, busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, priorizando crianças, gestantes e nutrízes, através da disponibilização diária e gratuita de um litro de leite fluido e pasteurizado por família.

O Programa foi criado em dezembro de 2000, regido por um convênio firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Hoje, está atendendo 154 municípios, distribuindo 93.580 litros de leite por dia. Sendo assim, além de suprir as carências nutricionais dos pernambucanos, o Programa incentiva a produção leiteira do Estado em nível nacional

A referida associação demanda a contemplação do programa, haja vista os reflexos que o programa trará, tais como a redução da mortalidade infantil, o fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura, fortalecendo a pecuária típica do interior do Estado ou, até mesmo, a redução do êxodo rural. Dessa forma, é necessário que seja contemplada a referida associação com o Programa Leite de Todos, a fim de dar continuidade ao plano de erradicação da fome no Estado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.</b>
<span> </span>
<div><b>Rodrigo Novaes</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>
<span> </span>

## Indicação N° 4077/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, e ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, para **QUE SEJA IMPLANTADO UM CENTRO DE HEMODIÁLISE PARA O SERTÃO DO ITAPARICA, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Romualdo Gonçalves Torres, e

dos Exmos. Srs. Vereadores Nêgo Novaes (Flávio Nunes Novaes), Adailto Nunes, Alberto Carlos de Souza, Edson Ferraz, Ézio Feitoza, Flávio Lúcio de Sá Ferraz, Flávio Nunes Novaes, Jarbas Florentino de Carvalho e Oscar Ferraz Neto – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Célia Barros – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Caetano II, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Cristiano Cícero de Souza – Bairro Matador, 17, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Cícero da Silva – Rua Maçapezinho, 71-2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria de Fátima Silva – Rua Emanuel Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Bairro D N E R, Floresta-PE; à Sra. Célia Maria Soares de Barros Nunes – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; ao Sr. Cícero Alves dos Santos – Rua Costa Pereira, s/n, CEP 56400-000, Bairro Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Maurício Barros Alves – Rua Chafariz, s/n, CEP 56400-000, Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Fabiano José da Silva – Av. Capitão Antônio Davi, s/n, CEP 56400-000, Bairro Santa Rosa, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores Acari e Região, na pessoa Sr. Presidente, Severino Lopes Barros – Fazenda São João do Pajeú, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Voluntários da Pátria Jardim 2, na pessoa da Sra. Presidente, Maria Dílma do Nascimento – Faz. Jardim 2, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores do Baixo do Jacaré e Região, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Severino Cosme da Silva – Faz. Baixo do Jacaré, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Caraiibeirinhas e Região, na pessoa do Sr. Eaganow Rodrigues de Carvalho – Fazenda Caraiibeirinhas, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sã - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Rinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé - Av. Cel. Caribé, 266, 56440-000; à Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Temistocles Marques de Carvalho, e dos Srs. Vereadores Vavá do Bode (Lourivaldo Reis Dias), Joselito Nogueira, Roberval Aguiar e Léo Carvalho – todos na Av. Cel. Caribé, 755, CEP 56440-000; ao Sr. Helionaldo Lustosa – Rua Cel. Trapiá, 446, 56440-000, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Ronaldo Lustosa – Rua Cel. Gerônimo Pires, 1422, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da ASSIESPE (Associação das Autarquias de Pernambuco), Licínio Antônio Lustosa Roriz - Rua Quidabã, 88, apt 604, CEP 51030-280, Boa Viagem, Recife-PE; à Rádio Educadora de Belém, Av. Cel. Trapiá, s/n, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Associação dos Vaqueiros e Agropecuaristas Rurais de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Presidente Aldeni Lúcio da Silva – Rua Aristides Alves de Carvalho Barros, s/n, CEP 56440-000, Alto do Bom Jesus, Belém de São Francisco-PE; à ABRAME (Associação Belemita e Região de Apicultores e Meliponicultores), na pessoa do Sr. Presidente Iryaon Laércio Teixeira Dunes – Rua Agamenon Magalhães, 1072, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à APANC (Associação dos Produtoers e Produtoras do Assentamento Nova Conquista), na pessoa do Sr. Presidente, Aldenir José da Silva – Rua Vereador Miguel Oliveira, 490, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Associação Comunitária Des. Loteamento Venezuela (ASCODELV), na pessoa do Sr. Presidente Luiz Mendez da Silva – Fazenda Projeto Loteamento Venezuela, s/n CEP 56440-000, Belém de São Francisco-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Pastor Sérgio Mário Lima – Rua Profa. Rita Neide Nogueira, 584, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Igreja Batista Missionária Central, na pessoa do Pastor Kléber Romão – Rua Ildelfonso José dos Santos, 108, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à AMB – Associação dos Mototaxistas de Belém do São Francisco – na pessoa do Sr. Presidente Bruno Mozart – Av. Cel Caribé, 448, CEP 56440-000, Centro, Belém do São Francisco-PE; à AGRODAN, na pessoa do Sr. Diretor Paulo Roriz Dantas – Av. Cel. Jerônimo Pires, 911, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Maestro Ladislau José dos Santos – Rua Deise Aguiar, 611, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Madeiro Sobrinho – Rua XIII, 209, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Soares do Nascimento (Zé Belo) – Rua Manoel Pires, 187, CEP 56400-000, Alto do Emec, Belém de São Francisco à Sra. Maria Luzélia Fonseca Barros Silva – Av. Honório Bernardes, 15, CEP 56440-000, Distrito de Ibô, Belém de São Francisco-PE à Colônia dos Pescadores de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Américo Gomes Silva – Rua Alferes Manoel Golçalves, 879, CEP 56440-000; Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Presidente do PT em Belém de São Francisco, Kléber Carvalho Nogueira – Rua Dayse Aguiar, 205, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco; ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolândia, Lourival Simões - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e ao Exmo. Sr. Vereador Jorge Lino Viana – ambos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Rogério Gomes de Sá - Agrovia 4, Bloco 3, s/n, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Armando Rodrigues – Rua José Maria e Miranda Filho, 21, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, Manoel José da Silva, Vila Pe. Evaldo Betti, s/n, 56420-000; à Câmara dos Vereadores de Carnaubeira da Penha, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Erasmo Alaésse da Silva, aos Exmos. Srs. Vereadores Cícero Golçalves dos Santos (Guriba) e Samuel Siqueira Novaes – todos na Rua Marcolino Pereira, s/n, 56420-000; ao Sr. Gió (Giovani Siqueira Novaes) - Marcolino Pereira, 250, CEP 56420-000, Centro, Carnaubeira da Penha-PE; ao Ilmo. Sr. Capitão da Polícia Militar, Jackson Novaes Soares - Av. Major Pedro Nunes, s/n, CEP 56420-000, Carnaubeira da Penha-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Aداuto Carvalho de Azevedo - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Carvalho, e do Exmo. Sr. Vereador Diassis (Francisco de Assis Souza Carvalho) e do Exmo. Sr. Vereador Aécio Lima - Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000; ao Sr. José Gerson da Silva – Av. José Estevão, 84, Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Itacuruba, Romero Magalhães Lêdo - Rua Aníbal Cantarelli, 100, CEP 46430-000; à Câmara dos Vereadores de Itacuruba, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Nilton João dos Santos, dos Exmos. Srs. Vereadores Paulo Clênio, João Paulo Leal, José Alexandre de Souza Neto (Xande) - todos na Av. Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Borges (Joaquim José de Souza) – Rua Manoel Joaquim de Souza, 100, CEP 56430-000, Itacuruba-PE; ao Sr. Olegário Júnior Cantarelli (Juninho) - Est. do Arraial, 2405, CEP 52051-380, Tamarineira, Recife-PE; ao Sr. Manoel Cícero Freire – Av. Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000, Centro, Itacuruba-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Jatobá, João Gomes de Araújo – Rua bom Jardim, 1, CEP 56470-000, Centro, Jatobá-PE; à Câmara de Vereadores de Jatobá, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Dione Laertison de Souza Barboasa, e do Exmo. Sr. Vereador Cleomar Diomédio dos Santos – Rua Rio Formoso, 21, CEP 56470-000; ao Sr. Haroldo Ferreira de Souza – Rua Volta Grande, 4, CEP 56470-000, Itaparica, Jatobá-PE; e ao Sr. José Evangelista Dantas – Rua Capivara, 45, CEP 56470-000, Jatobá-PE;

<b>Justificativa</b>
<p>O Sertão do Itaparica ainda é carente de centros de saúde que prestem serviço de hemodiálise. Cidadãos da referida região têm que se deslocar até outras cidades para realizar o tratamento, dificultando ainda mais a vida desses pacientes que já sofrem com a insuficiência renal.</p> <p>Em Floresta, por exemplo, os pacientes que necessitam do serviço não contam com um centro que comporte o tratamento, sendo encaminhados para Salgueiro, Arcoverde, Paulo Afonso ou Petrolina.</p> <p>Portanto, é de grande pertinência que seja implantado um centro que ofereça o tratamento de hemodiálise na cidade de Floresta, a fim de atender à toda região do Itaparica, oferecendo a assistência básica de saúde à referida região através do serviço de qualidade.</p> <p>Vale frisar que o deslocamento dos pacientes, os quais já se encontram em certo estado de fragilidade, em muito os prejudica. Por isso é importante que a cidade comporte o referido centro, pois o tratamento em questão é contínuo e requer consultas frequentes.</p> <p>Dessa forma, é pertinente o atendimento ao presente pleito, a fim de dar continuidade ao plano de interiorização do desenvolvimento do Estado.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.</b>

<b>Rodrigo Novaes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4078/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao gerente de Relações Institucionais da Oi, Frederico Siqueira, no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Serra de São Bento, localizado na zona rural de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, **Frederico Siqueira**, com endereço na rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-260; e ao Sr. **Severino Pedro de Farias**, com endereço na rua Pastor Rubens Fernandes Prado, 256, apt. 802, Edf. Gisele, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55014-395.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora submeto à apreciação deste Poder tem por finalidade fazer um apelo à empresa Oi, no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Serra de São Bento, situado na zona rural de Caruaru, já que é grande o fluxo de pessoas naquele local. Ressalte-se, ainda, que não existe orelhão nas imediações, existindo um muito distante e que, por este motivo, deixa de atender a população que ali reside e trabalha.</p> <p>Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4079/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente do TRE-PE, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, no sentido de que nas eleições de 2012 sejam adotados os procedimentos necessários visando a instalação de uma seção eleitoral no Sítio Serra de São Bento, situado no 4º Distrito, na zona rural de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do TRE-PE, **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, com endereço na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904; e ao Sr. **Severino Pedro de Farias**, com endereço na rua Pastor Rubens Fernandes Prado, 256, apt. 802, Edf. Gisele, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55014-395.

<b>Justificativa</b>
<p>O presente apelo tem por finalidade encaminhar uma antiga reivindicação da população que reside no sítio Serra de São Bento e áreas adjacentes. Durante as eleições, centenas de pessoas, especialmente idosos e portadores de deficiência, precisam se deslocar para votar no Distrito de Lajedo do Cedro e em outros locais de Caruaru. Ressalte-se que na referida localidade existe uma escola municipal, onde poderá funcionar a referida seção.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento N° 1255/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Azevedo de Moura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento, a sua esposa Sra. Marina Maria de Moura e aos filhos: Rosimere, Ronilda, Romero, Rogério Rosângela, Rosilma, Roseli e José Carlos, todos com endereço na Praça São José, nº66, Centro, Frei Miguelino – PE, CEP: 55780-000.

<b>Justificativa</b>
<p>O requerimento que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo transmitir à família do Sr. Manoel Azevedo de Moura, nossas sentidas condolências pelo seu falecimento, aos 73 anos, ocorrido no dia 17 de abril deste mesmo ano.</p> <p>O Sr. Manoel era agricultor, morava na cidade de Frei Miguelino. Seu falecimento deixou todos os seus familiares e amigos munidos de tristeza, uma vez que o mesmo nos surpreende por uma morte súbita, em um dia comum de trabalho. Ele nos deixa o exemplo de pessoa que soube valorizar os que compartilharam da sua amizade e integridade, ficando assim sua memória com força aos que o conheceram para continuar o labor cotidiano.</p> <p>Sem poder expressar os sentimentos de seus familiares e amigos, solicitamos a esta Casa Legislativa a transmissão deste VOTO DE Pesar e nossas condolências por este falecimento.</p> <p>Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.</b>
<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1256/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Competitividade empresarial*” de autoria do arquiteto e diretor do SIQUIMPE, Paulo Gustavo de Araújo Cunha, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 21 de abril de 2012.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao arquiteto e diretor do SIQUIMPE, **Paulo Gustavo de Araújo Cunha**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 767, 5º andar, Edf. José Paulo Alimonda, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-911; ao presidente da Fiepe, **Jorge Côrte Real**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-911; ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao presidente da FECOMÉRCIO-PE, **Prof. Josias Albuquerque**, com endereço na Rua do Sossego, 264, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-080; e ao presidente do SEBRAE em Pernambuco, **Pio Guerra Júnior**, com endereço na rua Tabaiaras, 360 - Ilha do Retiro, Recife - PE, 50750-230.

<b>Justificativa</b>
<p>O artigo em tela trata, em especial, da luta da classe empresarial brasileira para sobreviver num mundo globalizado e bastante competitivo. De acordo com o ilustre autor, para que a atividade empresarial sobreviva é necessário considerar dois ambientes: o interno e o externo. Desconsiderar o ambiente externo, por exemplo, significa comprometer a competitividade interna da empresa.</p> <p>Paulo Gustavo destaca o ambiente externo brasileiro como a intervenção do governo na economia. Ele faz um alerta, quando cita que o Brasil é classificado em 126º lugar em qualidade de ambiente de negócios, segundo levantamento do Banco Mundial. Esta colocação decorre de vários fatores, como elevada política tributária, justiça lenta, elevados encargos sociais, entre outros, que põem em risco nossa potencialidade socioeconômica.</p>
Portanto, segue na íntegra o referido texto:
<i>“Competitividade empresarial</i>
<i>Recente seminário promovido pela Fiepe teve como objetivo alertar para necessidade empresarial de melhor competir na atual economia globalizada e integrada em tempo real, caracterizada por uma feroz disputa pelos mercados consumidores.</i>
<i>Mas o que constitui competitividade? Na atividade empresarial abrange necessariamente dois universos: o interno (da empresa) e externo (o ambiente de negócios aonde se insere). O Interno- açada do empresário- refere-se à necessidade de implantar uma eficaz gestão dos recursos disponíveis, humanos, financeiros, suprimento, adequado marketing, recursos humanos habilitados, inovação com atualização tecnológica, responsabilidade ambiental, tudo alcançável pela adoção de práticas gerenciais modernas, como benchmarking, reengenharia, TQM e muitas outras.</i>
<i>Diz o “guru” da competitividade, Michael Porter da Universidade de Harvard-EUA, que essa excelência gerencial alcançada no âmbito da empresa, “não é suficiente para garantir à empresa uma sustentável competitividade no mundo globalizado”. Justificando: o ambiente</i>

externo pode inibir ou até anular essa competitividade interna.

O Ambiente Externo, entendido no Brasil como a intervenção governamental na economia, estabelecendo política tributária, normas trabalhistas, custos dos insumos ofertados por empresas estatais, formação de recursos humanos e assistência à saúde pública, além da infraestrutura física de transportes, sobretudo referente aos meios rodoviários e marítimos. Adicione-se a "invasão" de produtos chineses e agora indianos.

Apesar da abrangente potencialidade socioeconômica brasileira, lamentavelmente, somos classificados pelo Banco Mundial em 126º lugar em qualidade de Ambiente de Negócios, decorrente de elevados níveis de corrupção pública; a pior e onerosa política tributária; baixíssimos níveis educacionais; normas trabalhistas que inibem o emprego formal; custos de insumos superiores aos dos países desenvolvidos, desatualizada e onerosa infraestrutura; burocracia ineficaz, justiça lenta e outros mais.

Crescentes perdas alcançam 70% das indústrias, com estagnação ou redução da produção, sobretudo nos setores de maior mão de obra como têxtil/vestuário, calçados, eletroeletrônicos e metalurgia básica. Os encargos sociais alcançam 51% do custo da mão de obra no setor automobilístico, contra 10% nos Estados Unidos, 34% no México e 18% na China. Como consequência carros mais caros e desatualizados!

O que nos falta? As apatias governamentais e da classe política fazem o Brasil perder momento de ouro para trilhar uma trajetória séria e construtiva, com definidos objetivos estratégicos (apartidários!) de médio e longo prazo, e prover, as necessárias reformas estruturais que superem nossas deficiências, eliminando os fatores que inibem a competitividade. Protecionismo e medidas paliativas não resolvem problemas estruturais. Quanto à classe empresarial resta continuar lutando para sobreviver!"

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2012.

Tony Gel  
Deputado

## Requerimento Nº 1257/2012

Requeremos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 834/2012 que Obriga as empresas que operam nos municípios estratégicos no Complexo Portuário de SUAPE, a destinar 30% (trinta por cento) das vagas de estágios para os estudantes das escolas públicas desses municípios.

Justificativa

Retirar de tramitação para melhor requalificação do projeto.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Carlos Santana  
Deputado

DEFERIDO

## Portarias

### PORTARIA Nº 500/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 578658/2012, e de acordo com o contido no Ofício n.º 978/2012, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: cancelar a gratificação de assessoramento, da servidora MARIA JOSÉ LEÃO DE ARAÚJO JURUBEBA, da Escola do Legislativo, símbolo PL-APE, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 23 de abril de 2012.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 501/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 877889/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	117,59%	46%
CARLOS HUMBERTO B. ARRAES	Assessor Especial/PL-ASC	105%	120%
GERALDO EUGÊNIO DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	117%	46%
MANOEL JOAQUIM DA CUNHA	Assessor Especial/PL-ASC	108,15%	47,36%
IVANILDO GOMES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	106,30%	120%
MARCELINA FELIX DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	58,45%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 24 de abril de 2012.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 502/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 877889/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora MARIA DO CARMO LUZ DOS SANTOS, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 24 de abril de 2012.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa  
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado  
1º Vice - Presidente

Deputado Edson Vieira  
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho  
1º Secretário

Deputado Sérgio Leite  
2º Secretário

Deputado Henrique Queiroz  
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros  
4º Secretário

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS



**O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Paço Alfândega, no Recife Antigo, a partir das 19h.**

**INFORMAÇÕES PELO**



**Fala Cidadão  
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS  
[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)**